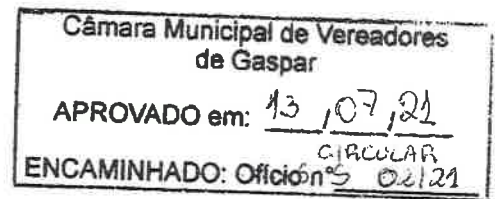




Poder Legislativo
Câmara Municipal de Gaspar
Estado de Santa Catarina



Moção Nº 9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados no *artigo 143 do Regimento Interno*, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar seja levada a apreciação do Plenário a **Moção**, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APOIO aos Policiais Cíveis de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, no que tange à manutenção dos direitos e garantias inerentes às atividades de alto risco, a que todos os Policiais Cíveis enfrentam diariamente e, considerando tratar-se de uma categoria de servidores públicos indispensáveis para a preservação da segurança e do bem estar da sociedade.

Observação: encaminhar ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e Deputados da Comissão de Constituição e Justiça.

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se esta Moção de Apoio aos Policiais Cíveis do Estado de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, no que tange à manutenção dos direitos e garantias inerentes às atividades de alto risco, a que todos os Policiais Cíveis enfrentam diariamente e, considerando tratar-se de uma categoria de servidores públicos indispensáveis para a preservação da segurança e do bem estar da sociedade, que com bravura, perfazem os trâmites inerentes à Polícia Judiciária.

Pelo exposto, merecem o total apoio, neste momento, de todas as lideranças políticas com o objetivo de estender o braço forte, a mão amiga, objetivando a isonomia a todas as classes Policiais.

Por esta razão, conhecendo a competência de toda a equipe que forma a Polícia Civil, manifestamos total apoio em prol daquilo que é tão consagrado em nossa Magna Carta: DIREITOS E GARANTIAS!



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Gaspar


Estado de Santa Catarina

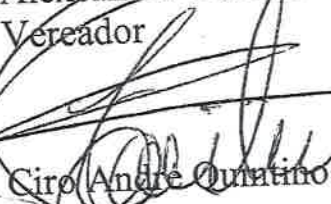


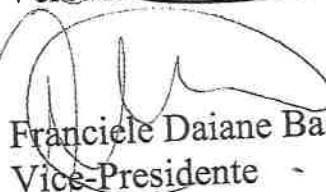
Eis a Moção nº 09/21, a qual se pede seja apreciada e aprovada.

Origem: GV Giovano Borges


Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.


Alexandre Burnier
Vereador



Ciro André Quintino
Vereador


Franciele Daiane Back
Vice-Presidente


Giovano Borges
Vereador

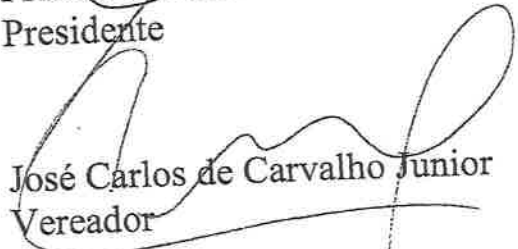

Mara Lúcia X. da Costa dos Santos
Vereadora


José Hilário Melato
Vereador


Antônio Carlos Dalsochio
Vereador


Cleverson Berreira dos Santos
2º Secretário


Francisco Solano Anhaia
Presidente


José Carlos de Carvalho Junior
Vereador


Ausente (Falta justificada)
Zilma Mônica Sansão Benevenuti
Vereadora



9745-1

GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL



Gaspar, 13 de Julho de 2021.

Ofício Circular Nº 2/2021

Senhor Presidente

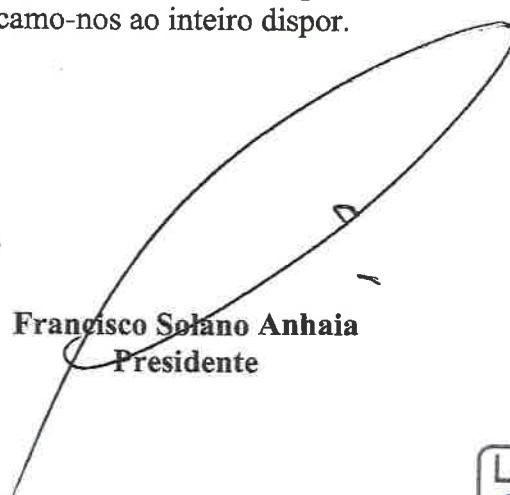
Vimos encaminhar a Mocção nº 09/2021 (apensa), de autoria dos Vereadores Alexsandro Burnier, Antônio Carlos Dalsochio, Ciro André Quintino, Cleverson Ferreira dos Santos, Franciele Daiane Back, Francisco Solano Anhaia, Giovano Borges, José Carlos de Carvalho Junior, Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos e Zilma Mônica Sansão Benevenuti.

Trata-se de MOÇÃO DE APOIO aos Policiais Civis de Santa Catarina, no que concerne ao Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa, o qual prevê a reforma da Previdência Estadual, conforme detalhado no documento anexo.

Ainda, informamos que a propositura em questão foi aprovada durante a 24ª Reunião Ordinária na 1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura, realizada no dia 13/07/2021.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima, alta consideração e apreço, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


Francisco Solano Anhaia
Presidente

EXMO. SR.
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE ALESC

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 467
DATA: 29/07/2021

Lido no Expediente
66ª Sessão de 27/07/21
Cópia encaminhada
Câmara e PEC-005/21
Câmara e PEC-001/21
Secretário